



CÂMARA
MUNICIPAL
DE VITÓRIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO, REDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LEIS

Processo nº.: 9.557/2023

Projeto de Lei nº.: 178/2023

Procedência: Vereador Luiz Paulo Amorim

Relator: Vereador Davi Esmael

I – RELATÓRIO

Trata-se de redação final do Projeto de Lei de autoria do Vereador Paulo Amorim, por intermédio do qual objetiva denominar de Rua Alto Belo o logradouro público localizado no Bairro Conquista, com seu início na Rodovia Serafim Derenzi, passando pelo Beco Ordaia Tiago da Costa e termino na Escadaria Santa Clara.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela constitucionalidade/legalidade da Proposta Legislativa, com emenda modificativa sugerida pela Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouros do Município de Vitória, daí o envio a este Vereador para elaboração da redação final, que segue abaixo:

Art. 1º. Fica denominado “Rua Alto Belo” o logradouro público com início na Avenida Serafim Derenzi (ponto de coordenadas UTM E = 361.583,64 e N = 7.757.429,44,) e término no logradouro conhecido como Escadaria Santa Clara (ponto de coordenadas UTM E = 361.660.68 e N = 7.753.499,24), no Bairro Conquista.

Palácio Atílio Vivacqua, 1º de março de 2024.

Vereador Davi Esmael – PSD



AJUDE A COMBATER
A VIOLENCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTE



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003300370035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

vereador

**Davi
Esmael**

Câmara Municipal de Vitória

Av Mal Mascarenhas de Moraes, 1788

Sala 403 – Bento Ferreira – Vitória – ES

CEP 29050-920 Fone 3334.4518

www.cmv.es.gov.br